CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94 Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 744/ 2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2019, resolve aprovar:

Art. 1º Composição da Diretoria Executiva - Gestão 2018/2019, a saber:

MAYARA DA SILVA CURCIO LEANDRO LAPETINA FREIRE MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS FLÁVIA VALENTINO GUSTAVO GAMEIRO DE JESUS FONSECA PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de abril de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos/SP Telefone: (0xx13) 3261-5508

CEP 11.010-151 cmas@santos.sp.go.br